

# INSTITUICAO ESPIRITA LAR DE MARCOS

17.359.415/0001-59

Rua Carlos Pinheiro Chagas, 170 - Bairro Ressaca - Contagem

## Demonstrativo de Pagamento

Func.: 108190 - MARINA GOMES DE AGUIAR		Periodo: 06/2022	
Cargo: 0269 - CUIDADOR IV		Matricula: 0000012251	CTPS: 0043662 / 00109
Depto.: 000052 - CENTRO DIA		Admissão: 09/03/2022	CPF: 053.525.576-42

Verbas	Referência	Vencimentos	Descontos
0001 - Salário Contratual	30,00	1.720,00	
0510 - Arredondamento		0,05	
0207 - Mensalidade Associados			17,20
0511 - Arredondamento Mês Anterior			0,23
0520 - Desconto INSS	9,00		136,62

TF - 02/2022	<b>Total:</b> 1.720,05	<b>Total:</b> 154,05
	<b>Valor Líquido</b> 1.566,00	

Recebi o valor líquido, acima descrito em 05/07/2022 Assinatura: *Marina Gomes de Aguiar*

Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	FGTS do Mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
1.720,00	1.720,00	1.720,00	137,60	1.583,38	

**ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO E/OU MATERIAL FORNECIDO** 05/07/22

MG 10659511

02440724

*25*  
INST. ESPIRITA  
LAR MARCOS

FOLHA INDIVIDUAL DE PONTO

PORTARIA 3.626/91

Funcionário : 108190 - MARINA GOMES DE AGUIAR  
 Cargo : 0269 - CUIDADOR IV  
 Data Admissão : 09/03/2022 Matrícula : 0000012251  
 Horário : 08:00 12:00 13:00 17:00  
 Período : 01/06/2022 a 30/06/2022  
 Departamento : 000052 CENTRO DIA  
 Centro de Custo : 000052 - CENTRO DIA

17.359.415/0001-59  
 INSTITUICAO ESPIRITA LAR DE MARCOS  
 Rua Carlos Pinheiro Chagas 170  
 Ressaica - 32113460  
 Contagem - MG

DIA	INTERVALO				ASSINATURA
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
01 - Quarta-Feira	08:02	12:16	13:17	17:06	Marina
02 - Quinta-Feira	08:01	12:29	13:30	17:02	Marina
03 - Sexta-Feira	07:56	12:14	13:15	17:03	Marina
04 - Sábado					
05 - Domingo					
06 - Segunda-Feira	08:01	12:16	13:17	17:04	Marina
07 - Terça-Feira	07:57	12:23	13:24	17:01	Marina
08 - Quarta-Feira	08:02	12:14	13:15	17:03	Marina
09 - Quinta-Feira	07:57	12:15	13:16	17:01	Marina
10 - Sexta-Feira	09:21	12:32	13:33	17:06	Marina
11 - Sábado					
12 - Domingo					
13 - Segunda-Feira	07:59	12:12	13:13	17:02	Marina
14 - Terça-Feira	11:47	12:14	13:15	17:09	Marina
15 - Quarta-Feira	07:56	12:23	13:24	17:01	Marina
16 - Feriado					
17 - Sexta-Feira	08:01	12:14	13:15	17:03	Marina
18 - Sábado					
19 - Domingo					
20 - Segunda-Feira	07:58	12:16	13:17	17:01	Marina
21 - Terça-Feira	07:59	12:23	13:24	17:02	Marina
22 - Quarta-Feira	08:01	12:09	13:10	17:03	Marina
23 - Quinta-Feira	07:58	12:10	13:11	17:02	Marina
24 - Sexta-Feira	08:01	12:22	13:23	17:03	Marina
25 - Sábado					
26 - Domingo					
27 - Segunda-Feira	08:01	12:20	13:21	17:02	Marina
28 - Terça-Feira	07:56	12:11	13:12	17:01	Marina
29 - Quarta-Feira	08:02	12:16	13:17	17:03	Marina
30 - Quinta-Feira	07:59	12:08	13:09	17:00	Marina

De conformidade com a Portaria MTB 3.626 de 13/11/1991 art. 13, este cartão substitui, para todos os efeitos legais, o quadro de horário de trabalho, inclusive o de menores

126  
 INST. ESPIRITA  
 LAR MARCOS



**ATESTADO MÉDICO**

Atesto que o(a) Sr(a) Marina Gomes de Aguiar  
portador da Carteira Profissional nº \_\_\_\_\_  
e Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_

Não apresenta ao exame clínico de rotina realizado nesta data sinais de doença infeção-contagiosas, de alterações evidentes de órgãos dos sentidos ou vícios de conformação física. Durante a entrevista não evidenciou sinais de déficit ou doença neuro-psiquiátrica. **(Este atesta do não é válido como exame admissional, demissional ou periódico para fins de legislação a saúde do trabalhador vide portaria nº 24 de 29/12/94 do Ministério do Trabalho).**

Compareceu nesta data para consulta / exame, tendo permanecido na unidade no período de 9:50 às 11 horas. para sua filha Yasmin Thomazy de Aguiar Lima  
 Necessita permanecer afastado do trabalho por \_\_\_\_\_ (a pedido do paciente). (Este atestado é válido para finalizações previstas no art. 143 - 1º do Decreto 2172 de 05/03/97, e Resolução CFM 1190/84 e será expedido para justificar o afastamento do trabalho de 1 a 15 dias).


Deverá afastar-se do trabalho no período de \_\_\_\_\_ ( \_\_\_\_\_ ) dias, a partir de \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ conforme o dispositivo inciso XVII, art. 7º, capítulo II, título II da Constituição Federal de 05/10/88. (Licença - Maternidade).

**OBS.: Este atestado perderá o valor em caso de rasura e de preenchimento de mais de um campo.**

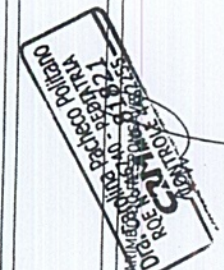
UNIDADE DE SAÚDE:

DATA:

14/06/22

  
**INST. ESPÍRITA  
LAR MARCOS**  
27

ASSINATURA E CARIMBO DO RESPONSÁVEL:

  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA  
R. ESTRELA DO LESTE, 1191  
CENTRO - CONTAGEM - MG - 31200-000  
CRM-MG 91274



**ATESTADO MÉDICO**

Atesto que o(a) Sr(a) Marina Gomes Aguiar  
portador da Carteira Profissional nº \_\_\_\_\_  
e Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_

Não apresenta ao exame clínico de rotina realizado nesta data sinais de doença infeção-contagiosas, de alterações evidentes de órgãos dos sentidos ou vícios de conformação física. Durante a entrevista não evidenciou sinais de déficit ou doença neuro-psiquiátrica. **(Este atestado não é válido como exame admissional, demissional ou periódico para fins de legislação a saúde do trabalhador vide portaria nº 24 de 29/12/94 do Ministério do Trabalho).**

Compareceu nesta data para consulta / exame, tendo permanecido na unidade no período de 07 às 08:40 horas.  
 Necessita permanecer afastado do trabalho por \_\_\_\_\_ ( \_\_\_\_\_ ) dias, a partir de \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ por motivo de doença CID. \_\_\_\_\_ (a pedido do paciente). (Este atestado é válido para finalizações previstas no art. 143 - 1º do Decreto 2172 de 05/03/97, e Resolução CFM 1190/84 e será expedido para justificar o afastamento do trabalho de 1 a 15 dias).

Deverá afastar-se do trabalho no período de \_\_\_\_\_ ( \_\_\_\_\_ ) dias, a partir de \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ conforme o dispositivo inciso XVII, art. 7º, capítulo II, título II da Constituição Federal de 05/10/88. (Licença - Maternidade).

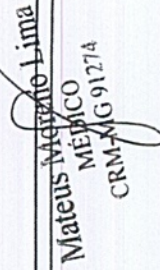
**OBS.: Este atestado perderá o valor em caso de rasura e de preenchimento de mais de um campo.**

UNIDADE DE SAÚDE:

DATA:

10/06/2022

ASSINATURA E CARIMBO DO RESPONSÁVEL:

  
**Mateus Magalhães Lima**  
MÉDICO  
CRM-MG 91274